

Ulysses convocará sessão para rever regimento interno

O presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, após encontro com os articuladores do "Centrão", convocou ontem uma sessão extraordinária para a próxima terça-feira, às 21h00, para a apresentação do projeto de modificação do regimento interno da Assembleia. Participaram do encontro com Ulysses, em que foi apresentado o pedido de convocação da sessão, os líderes do PDS, Amaral Netto, do PFL, José Lourenço, e do PTB, Gastone Righi.



Segundo o deputado fluminense Dasso Coimbra, do PMDB, que coordena o recolhimento de assinaturas, o projeto de alteração regimental já contava, às 20h00 de ontem, com o apoio de 298 constituintes, ultrapassando, portanto, em 18 o número mínimo necessário à sua formalização. Mesmo com a maioria que teriam obtido, os articuladores do "Centrão" preferiram transferir a apresentação da proposta para a próxima semana, a fim de alcançar uma margem mais folgada de assinaturas excedentes, tendo em vista a possibilidade de novas deserções entre os signatários da proposta. Dasso assegurou ainda que ontem ne-

nhum parlamentar retirou assinatura, ao contrário do que ocorreu na véspera, quando cinco deputados desistiram de apoiar o projeto do "Centrão".

No final
Ao contrário do que o deputado peemedebista anunciara quarta-feira, o constituinte Sarney Filho não assinou a proposta, explicando que pretende fazê-lo somente "no final", pouco antes da sua apresentação, — nas palavras de Dasso — "não dar a impressão de que o Palácio está envolvido".

Outro influente articulador do "Centrão", o paulista Roberto Cardoso Alves, manifestou a opinião de que o projeto somente deveria ser apresentado depois de concluídos os trabalhos da Comissão de Sistematização para, entre outros objetivos, "avaliar melhor que realmente está identificado com os propósitos do centro" e dar tempo àqueles que não têm "maior firmeza" para que eventualmente retirem as assinaturas.

Dasso Coimbra reconhece que é difícil ao "Centrão" obter uma posição homogênea no conjunto da futura Constituição, e até mesmo num só capítulo, daí — acrescentou — não haver precedência na versão que chegou a ser divulgada até o início da semana, indicando que a direita e os centristas pretendiam apresentar um substitutivo global ao texto do relator Bernardo Cabral.

Josemar Gonçalves



Os líderes do Centrão levaram a Ulysses o pedido para a sessão

Planalto pode estar errado

A euforia que tomou conta do Palácio do Planalto, em face da formação do grupo de 300 constituintes de centro-direita favoráveis à reabertura do prazo para apresentação de emendas ao projeto de Constituição do deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM) poderá levar o Governo a novas derrotas na Assembleia, por erro de cálculo político.

De acordo com a impressão de assessores do Presidente, os 300 constituintes do centro-direita são o núcleo em torno do qual o Palácio do Planalto pode trabalhar no plenário da Constituinte, com o objetivo de assegurar a aprovação do sistema presidencialista de governo e o mandato presidencial de cinco anos.

Na Assembleia, o deputado Lúcio Alcântara (PFL-CE) mostrou, no entanto, que muitos signatários do documento apenas apóiam a votação de novas emendas ao texto do projeto Cabral.

O representante cearense estima que pelo menos 20 signatários do documento da centro-direita, entre os quais ele próprio, não têm compromisso nenhum com qualquer tese a ser suscitada no plenário da Assembleia.

A estimativa de Lúcio, no entanto, estava aquém da realidade. A impressão geral era a de que o número dos que assinaram o documento da centro-direita apenas por assinar, sem assumir compromisso em torno de questões econômicas e sociais, passa de 50 constituintes.

Incoincidência

Para o deputado José Costa, do

"Centrão" pode apoiar 4 anos

Ao mesmo tempo em que articuladores do "Centrão" asseguravam, ontem, que o Palácio do Planalto deixará os parlamentares que seguem a orientação do Governo livres para votar a duração do mandato presidencial, constituinte que integrará o Comitê Pró-Diretas-88 mostravam-se otimistas com as chances de aprovação, pela Assembleia, de uma proposta reduzindo para quatro anos o mandato do presidente Sarney.

O senador paranaense Afonso Camargo afirmou, no final da tarde, que pelo menos 46 dos 93 integrantes da Comissão de Sistematização da Constituinte já estavam firmemente dispostos a apoiar as diretas-88, não incluindo, nesse cômputo, o senador José Richa, que de forma condicionada também já se declara em favor das eleições no próximo ano.

Richa reafirmou que, "se não houver negociação "na Constituinte, em torno do mandato e do

sistema de Governo, cada um se sentirá à vontade para votar de acordo com seu entendimento pessoal e aí a tendência majoritária parece ser pelos quatro anos.

Redução

Além do caso de Richa, o senador Afonso Camargo apontou como nome capaz de completar a maioria da Comissão, favorável às diretas-88, o do deputado Adolfo de Oliveira, do PL. Numa conversa com o deputado paulista Guilherme Afif, também integrante do Partido Liberal, Carmargo ouviu desse parlamentar a informação de que a tendência do PL é votar pela redução do mandato de Sarney para quatro anos.

A tarde, o deputado José Costa (PMDB-AL) afirmou ter ouvido de articuladores do "Centrão" — Dasso Coimbra, Cardoso Alves e Ricardo Fiúza — a explicação de que o Palácio do Planalto "já deixa em aberto as questões do sistema de governo e da duração do mandato do Presidente".

Voto distrital é derrubado na Comissão

O voto distrital foi derrotado, ontem, ao ser aprovada emenda do deputado Brandão Monteiro (PDT-RJ) que incluiu no substitutivo do relator Bernardo Cabral que as eleições serão pelo sistema proporcional. Ainda ontem à noite, a Comissão de Sistematização rejeitou o aumento do número de deputados federais, mantendo o atual limite de no mínimo oito e no máximo 60 por cada unidade da Federação.

O texto do relator foi alterado nas duas matérias, pois jogava a definição sobre o sistema eleitoral para competência de legislação complementar, além de sustentar o aumento do número de deputados federais, em seu limite máximo, para 80 parlamentares. No entanto Cabral não desanimou, afirmando que o resultado "faz parte do jogo democrático".

O líder do PDT, deputado Brandão Monteiro, autor do destaque que derrotou o voto distrital por 61 votos contra 27 fixando o sistema proporcional, estava entusiasmado: "É um grande indicio de que o presidencialismo sairá vitorioso no plenário". Comenta o parlamentar que o voto distrital é mantenedor do curral eleitoral, e da influência do poder econômico nas eleições, além de "andar de mãos dadas com o sistema parlamentarista".

O destaque de autoria do deputado Osvaldo Coelho (PFL-PE), defendendo a manutenção do atual número de deputados federais (487) foi aprovado por 47 votos contra 43, com duas abstenções. Antes, a Sistematização rejeitou por 52 contra 37 destaque do deputado Haroldo Sabóia (PMDB-MA) que propôs um novo teto de representantes no Congresso Nacional para 542, que iria beneficiar diretamente o Estado de São Paulo, quealaria dos atuais sessenta para setenta e cinco parlamentares.

Conselho da República

A Comissão de Sistematização também aprovou, ontem à noite, destaque do senador Nelson Carneiro (PMDB-RJ) relacionado com as competências do Conselho da República. Por 73 votos contra apenas seis, a expressão "sistema parlamentar" foi suprimida do inciso II do parágrafo quarto do artigo 70, com aprovação de destaque do deputado Oscar Corrêa (PFL-MG). Na oportunidade foi invocado o segundo artigo das disposições transitórias que estabelece que todas as matérias referentes ao sistema de governo entrarão em vigor em 15 de novembro de 1988 e não serão passíveis de emenda em um prazo de cinco anos.

Parecer dirá se prazo vai ser reaberto

A crise está praticamente superada na Constituinte. Na próxima terça-feira, o deputado Ulysses Guimarães, ao receber formalmente, em sessão extraordinária, o projeto de resolução, vai designar um relator, provavelmente o senador Mauro Benevides, para dar um parecer sobre a proposta.

A tendência é a elaboração de um substitutivo atendendo parcialmente ao projeto de resolução, autorizando, por exemplo, a apresentação, em um prazo de 48 horas, de novas emendas. As emendas a títulos já estão descartadas.

Ulysses chegou a admitir emendas a capítulos, mas recuou, ao ser informado que, através desse expediente, o projeto alternativo redigido pelo consultor-geral da República, Saulo Ramos, poderia ser apresentado. Na própria articulação conservadora — dividida entre os que executam a estratégia do Planalto e os que entraram no movimento por outros interesses — já se admite a exclusão de propostas substitutivas de capítulo.

Otimismo

Os deputados Carlos Sant'Anna e Expedito Machado, que representam os interesses do Planalto, defendem uma postura mais dura do grupo, mas são questionados por outros líderes do movimento. O senador José Richa, está otimista. O senador Fernando Henrique Cardoso e o deputado Ibsen Pinheiro, líderes do PMDB no Senado e na Câmara, também.

A perspectiva concreta do acordo desanuviou o clima na Constituinte. Ibsen Pinheiro deu sua interpretação para o novo momento: "Há consciência, entre a maioria dos constituintes, de que nem a esquerda e nem os conservadores podem ser marginalizados. Constituição é um pacto e, portanto, devem haver concessões de todos os lados".

O deputado Ricardo Fiúza, do PFL de Pernambuco, tem a mesma impressão de Ibsen Pinheiro: "Estamos aqui para nos entender. Isto faz parte da vida parlamentar". O deputado Gastone Righi, líder do PTB e do grupo conservador, vai mais longe: "A abertura para a apresentação de emendas é o bastante para um acordo". Até parlamentares contrários ao movimento são favoráveis ao novo prazo, sob a justificativa de que o plenário é soberano e não pode ser cerceado. O deputado Jutahy Magalhães diz que não assinou o projeto de resolução por uma questão política, mas defende o direito da reapresentação de emendas.



Albano Franco (E) conversa com Antônio Ermirio que acusou os constituintes de «oportunistas»

Empresário alerta para riscos da Constituinte

O repúdio do setor empresarial aos resultados obtidos até agora pela Constituinte foi o tema central da posse dos Conselheiros da União Brasileira de Empresários (UBE), ontem na Confederação Nacional do Comércio (CNC). O empresário Antônio Ermirio de Moraes, empossado como conselheiro da entidade, classificou como "oportunistas" a proposta de estabilidade no emprego como estratégia para ganhar eleições. "A estabilidade é a síntese do oportunismo que domina vários políticos", disse.

O presidente da CNC e coordenador da UBE, Antônio Oliveira Santos, fez do discurso de posse um alerta à sociedade para "a ameaça que representam os primeiros resultados alcançados pela Comissão de Sistematização, distorcendo o conceito de garantia de emprego e aprovando medidas inadequadas ao País".

Para Antônio Oliveira Santos, a UBE se sente na "obrigação de lançar à Nação e às autoridades um alerta contra os perigos que

ameaçam a sociedade por uma tentativa de subversão da ordem econômica natural". E destacou: "A agressão ao setor econômico é uma falsa opção pelo progresso e pela justiça social".

A preocupação dos empresários, segundo Antônio Oliveira Santos, é que "a Constituinte provoque uma ruptura institucional que se procurou evitar durante a transição dos governos militares para a democracia".

Improdutivos

Em seu discurso de posse, Antônio Ermirio criticou a intervenção do Estado na empresa. Sobre os governantes, disse que "na sua maioria nunca produziram nada. Jamais correram risco de investir. E geralmente estão acostumados a pagar folhas de salários com impostos arrecadados por aqueles que criam riquezas".

De acordo com o empresário, na Constituinte há alguns parlamentares que "parecem confundir os limites de um governo democrático com um governo de poder ilimitado". Com base nisso, afirmou

que "eles pretendem impor à livre iniciativa estereótipos de empresa privada".

Antônio Ermirio revelou que os empresários vão lutar para que "capital e trabalho sejam linhas convergentes, mesmo que alguns elementos insistam para que sejam duas linhas divergentes". Nós vamos lutar até o último momento para que o texto constitucional seja revisto. É nosso direito salvaguardar aqueles que estão menos favorecidos".

Estabilidade

A proposta de estabilidade no emprego, inserida no capítulo dos Direitos Sociais do projeto de Constituição, foi apontada no discurso do coordenador da UBE como "um verdadeiro retrocesso no campo das relações entre o capital e o trabalho".

Da mesma maneira, Antônio Ermirio salientou que a estabilidade vai reduzir o número de empresários e de empregos e "os próprios trabalhadores guardarão os nomes dos constituintes que hoje defendem a ideia".

Comissão reduz poder do Conselho de Justiça

Por 80 votos contra 10, a Comissão de Sistematização aprovou emenda do deputado José Maria Eymael (PDC-SP), a qual suprime parcialmente o poder do Conselho Nacional de Justiça, estabelecido pelo substitutivo do relator deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM). Pelo texto do relator, o Poder Judiciário e o Ministério Público seriam fiscalizados pelo Conselho através de membros indicados pelo Congresso Nacional, Poder Judiciário, Ministério Público e o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Uma emenda aprovada, inclusive com parecer favorável de Cabral, remete à lei complementar a definição da organização e funcionamento do Conselho Nacional de Justiça. Ao encaminhar contra a emenda, a deputada Cristina Tavares (PMDB-PE) defendeu a necessidade de que o Poder Judiciário tenha um parâmetro de avaliação, que os demais Poderes, o Legislativo e Executivo possuem.

De acordo com a deputada, o mandato de quatro anos dos par-

lamentares, serve para o povo julgá-los. O Executivo também.

Mas ninguém julga os juizes, embora reconheça que existem dentro do Poder Judiciário excelentes magistrados". Após a aprovação da emenda, a deputada lamentou que o Poder Judiciário, além de possuir a vitalidade, ameaça também como um "Poder frouxo isento da fiscalização da sociedade civil".

A Sistematização rejeitou ainda, por 47 votos contra 38, emenda do senador Maurício Corrêa (PDT-DF), que determinava a aposentadoria compulsória, com vencimentos integrais, por invalidez, ou aos 70 anos de idade e facultativa aos 30 anos de serviço para o homem e 25 para a mulher, após cinco anos de exercício efetivo na judicatura. Os constituintes não se sensibilizaram com os argumentos da deputada Sandra Cavalcanti (PFL-RJ), que ao defender a emenda do senador argumentou a necessidade da mulher aposentar-se aos 25 anos, em razão da dupla jornada de trabalho à que é submetida.

Texto aprovado ontem

Eis a íntegra do que foi votado nas sessões de ontem da Comissão de Sistematização:

Art. 142 — A Justiça Militar compete processar e julgar os crimes militares definidos em lei.
Parágrafo único — A lei disporá sobre a competência, a organização e funcionamento do Superior Tribunal Militar.

Art. 143 — Os Estados organizarão sua Justiça, observados os princípios estabelecidos nesta Constituição.

§ 1º — A competência dos tribunais e juizes estaduais será definida na Constituição do Estado, sendo a Lei de Organização Judiciária de iniciativa do respectivo Tribunal de Justiça.

§ 2º — Cabe aos Estados a instituição de representação de inconstitucionalidade de leis ou atos normativos estaduais ou municipais em face da Constituição Estadual, vedada a atribuição de legitimação para agir a um único órgão.

§ 3º — A lei poderá criar, mediante proposta do Tribunal de Justiça, a Justiça Militar Estadual, constituída em primeiro grau, pelos Conselhos de Justiça e, em segundo, pelo próprio Tribunal de Justiça ou por Tribunal Especial, nos Estados em que o efetivo da respectiva Polícia Militar seja superior a vinte mil integrantes.

§ 4º — Compete à Justiça Militar Estadual processar e julgar os policiais militares e bombeiros militares nos crimes militares definidos em lei, cabendo ao tribunal competente decidir sobre a perda do posto e da patente dos oficiais.

Art. 144 — O Conselho Nacional de Justiça é o órgão de controle da atividade administrativa e do

desempenho dos deveres funcionais do Poder Judiciário e do Ministério Público.

Parágrafo único — Lei complementar definirá a organização e funcionamento do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 52 — A Câmara Federal compõe-se de representantes do povo eleitos por voto igual, direto e secreto em cada Estado, Território e no Distrito Federal, dentre os cidadãos maiores de 20 anos, no exercício de seus direitos políticos, através do sistema eleitoral pelo sistema proporcional.

Parágrafo 2º — O número de deputados por Estado ou pelo Distrito Federal, será estabelecido pela Justiça Eleitoral, proporcionalmente à população, com os ajustes necessários para que nenhum Estado ou Distrito Federal tenha menos de oito ou mais de sessenta deputados.

Art. 95 — Compete ao Conselho de República pronunciar-se sobre:

I — dissolução da Câmara Federal

II — nomeação e demissão do primeiro-ministro e dos ministros, nos casos previstos nos parágrafos 3º e 4º do artigo 101.

III — realização de referendo

IV — intervenção federal nos Estados, Estado de Defesa e Estado de Sítio

V — Todas as questões relevantes para a estabilidade das instituições democráticas

Art. 70 — A Constituição poderá ser emendada mediante proposta.

§ 4º — Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

II — a forma Republicana de Governo.

Ministros do STF criticam as mudanças

Os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) não estão satisfeitos com as mudanças no Poder Judiciário aprovadas pela Comissão de Sistematização. Embora se recusem a dar entrevistas sobre o assunto, os membros do STF têm se mostrado descontentes com a diminuição das atribuições do Supremo, como a supressão do direito de avocar processos de outras instâncias, e a criação do Conselho de Justiça Federal.

Segundo um dos ministros do STF, que não se identificou para não quebrar um acordo feito entre os membros da Suprema Corte de não se manifestar sobre questões da Constituinte enquanto a nova Carta não for promulgada, com os novos dispositivos aprovados pela Sistematização estão-se fechando as portas de acesso ao STF. Na opinião desse ministro, o que está havendo é um problema de confiabilidade. O Legislativo se recusa a confiar no Judiciário.

A criação do Conselho de Justiça tem sido um dos temas mais polêmicos em todo o Judiciário, que se sente ofendido e ameaçado em sua independência ficando a mercê do novo órgão. O presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), ministro Marcelo Pimentel, se declarou esta semana «chocado» com a proposta de criação desse conselho. Segundo ele, tal órgão ameaça a inviolabilidade dos juizes, que é condição primordial para a imparcialidade dos julgamentos, pois nenhum juiz se sentirá livre para decidir sobre uma questão se souber que dependendo de sua sentença alguém poderá vir a ser punido.

Os ministros do Supremo Tribunal também dispõem a necessidade de criação do Conselho. Segundo eles, o novo Conselho é totalmente desnecessário pois já existe o Conselho de Magistratura, formado pelos próprios ministros do STF, que exerce a supervisão administrativa de todos os órgãos do Judiciário. Quanto a supervisão orçamentária, esta já é exercida pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Na opinião dos membros do STF, o que a nova Constituição deveria fazer era reforçar o Conselho da Magistratura já existente.

Outros pontos bastante criticados pelos membros do STF são a criação do Tribunal Superior de Justiça e o artigo que submete as sentenças sobre inconstitucionalidade de leis ao crivo do Senado Federal. Na opinião de vários ministros o novo tribunal está sendo usado para enfraquecer o Supremo quando se parte do pressuposto que, sozinho, ele será capaz de resolver todas as questões do Direito Federal Ordinário. Os ministros não descartam a necessidade do Tribunal Superior de Justiça para desafogar o próprio Supremo, porém eles defendem a manutenção de dispositivos que permitam o acesso ao STF de questões que o TSJ não terá condições de resolver.